**((TÍTULO)) PUBLICAÇÃO Nº 033/CMDCA-SP/2021 ((TÍTULO))**

((TEXTO)) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Ordinária do dia 31/05/2021.

**EXTRATO DE ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao trigésimo primeiro dia de maio de 2021, às 10h10, via videoconferência, realizada por meio da plataforma Microsoft Teams, é iniciada Reunião Ordinária, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

**Conselheiro(a)s de Governo:**Juliana Felicidade Armede (SMDHC - Titular), Liliane Glaessel Ramalho (SMJ - Titular), Priscila Alves Scharth (SMADS -Titular), Isabella Lima (SMC - Titular), Maria Luiza da Silva (SEME - Titular), Marcos Estevão Marques Saraiva (Titular), Caio Mariano Quarentei (SF - Titular), Andréa Munhoz (SMS - Titular) e Vittor Paglioritti Mensiger (SME - Suplente - assumindo titularidade).

**Conselheiro(a)s da Sociedade Civil:** Carlos Alberto de Souza Junior (Titular), Flariston Francisco da Silva (Titular), Edilma Suenia Linhares de Souza (Titular),  Liliane Ferreira dos Santos (Titular), Roberta Sato (Titular), Carlos Nambu (Titular), Fernando Antonio dos Santos Junior (Titular), Eduardo Pedro de Carvalho (Suplente - assumindo titularidade) e Maria de Fátima Colares Alarcon (Suplente - assumindo titularidade).

Inicialmente, o Vice-Presidente Carlos Alberto solicita a inclusão de manifestação, em nome de todos(as) Conselheiros(as) da sociedade civil, de condolências pelo falecimento do Exmo. Prefeito Bruno Covas, no último dia 16 de maio de 2021. Carlos Alberto também solicita a inclusão de informe sobre o edital do processo eleitoral de escolha de representantes da sociedade civil, publicado no dia 29 de maio. O Conselheiro Flariston solicita inclusão de debate sobre o dia 12 de junho (Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil).  A Presidente Juliana informa a suspensão de reuniões na semana do dia 24 de maio, em decorrência do luto oficial pelo falecimento do Exmo. Prefeito Bruno Covas e registra agradecimento a todos(as) os(as) Conselheiros(as) da sociedade civil pela solidariedade manifestada. Armando Broggi, representante do Força FUNCAD, também solicita registro de manifestação de agradecimento ao trabalho que o Exmo. Prefeito Bruno Covas dedicou à temática de crianças e adolescentes, em toda sua gestão, com a marca de grandes avanços para o Município.

Por questão de ordem e ganhos em eficiência na deliberação da Plenária, a Presidente Juliana sugere inversão da pauta da reunião, solicitando, primeiramente, a deliberação sobre os registros e programas aprovados pela Comissão Permanente de Registros e, em seguida, sobre as duas Minutas de Resolução objeto de pauta, a saber, a Minuta de Formação para Conselhos Tutelares e a Minuta para criação e funcionamento do Conselho Participativo de Adolescentes (CPA) no Município de São Paulo, com os informes das Comissões e demais informes e inclusão de pauta sendo alocados para a parte final da reunião.

**1. Concessão e renovação de registros e inscrições no CMDCA - Processo SEI nº** [**6074.2020/0002439-1**](https://nam10.safelinks.protection.outlook.com/?url=https%3A%2F%2Fsei.prefeitura.sp.gov.br%2Fsei%2Fcontrolador.php%3Facao%3Dprotocolo_visualizar%26id_protocolo%3D31221294%26id_procedimento_atual%3D30505937%26infra_sistema%3D100000100%26infra_unidade_atual%3D110000412%26infra_hash%3D6530a9fb8a4c1740a9f7be43a1d3e9c92da56c43d85ea70bd4d2d4d5b64352fb&data=04%7C01%7CCMDCA%40PREFEITURA.SP.GOV.BR%7C962f1cb0df2446aea44d08d924773c68%7Cf398df9cfd0c4829a003c770a1c4a063%7C0%7C0%7C637580916795433129%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWIjoiMC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzIiLCJBTiI6Ik1haWwiLCJXVCI6Mn0%3D%7C1000&sdata=rM1zih2%2B2QMsjvwTfroh%2FtfiKajJFQCPOD8fuwm2y%2FI%3D&reserved=0)**:**

A Comissão Permanente de Registros elaborou planilha instruída com informações completas sobre os registros e programas deliberados, com a leitura, na íntegra, realizada pela Conselheira Liliane Ramalho, conforme segue:

**1.1. Registros aprovados:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº REGISTRO** | **RAZÃO SOCIAL** | **CNPJ** | **VALIDADE** | **RESOLUÇÃO** |
| 0024/94  | INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANÍBAL  | 62.715.529/0001-49  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 0036/94  | NÚCLEO COMUNITÁRIO DE VILA TEREZINHA  | 53.054.078/0001-55  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 0074/94  | LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE SÃO PAULO  | 60.597.044/0001-72  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 0108/94  | GRUPO ASSISTENCIAL "OS SAMARITANOS" - GAOS  | 50.255.546/0001-61  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 0115/94  | ASSOCIAÇÃO CRIANÇA BRASIL  | 58.373.234/0001-64  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 0238/94  | CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO  | 43.608.173/0001-08  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 0298/94  | PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS  | 33.621.319/0005-17  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 0400/94  | AÇÃO SOCIAL PADRE PASCHOAL BIANCO  | 56.812.373/0001-11  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 0438/94  | ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE - CAAP  | 45.219.623/0001-98  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 0459/95  | CENTRO DE APOIO AO JOVEM - ASAM  | 65.501.025/0001-14  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 0884/01  | ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO  | 51.549.301/0001-00  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 0954/02  | ASSOCIAÇÃO PALOTINA  | 74.032.871/0001-23  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 1047/03  | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE  | 61.600.839/0001-55  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 1107/05  | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL  | 00.346.741/0001-29  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 1108/05  | CAMP-OESTE - CENTRO DE ASSISTÊNCIA E MOTIVAÇÃO DE PESSOAS  | 52.569.043/0001-96  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 1208/06  | PROGRAMA NEFESH (SOPRO DA VIDA) - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INTEGRAL  | 05.291.063/0001-68  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 1356/08  | INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3° MILÊNIO - IDC  | 04.224.512/0001-92  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 1500/09  | INSTITUTO ÉRGON DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E CIDADANIA  | 07.938.994/0001-30  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 1559/10  | ASSOCIAÇÃO FEMININA COMUNITÁRIA DO CONJUNTO HABITACIONAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES  | 57.274.714/0001-05  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 1560/10  | INSTITUTO FOMENTANDO REDES E EMPREENDEDORISMO SOCIAL - INFOREDES  | 10.589.848/0001-51  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 1793/13  | INSTITUTO ANJOS SOLIDÁRIOS  | 08.281.996/0001-62  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 1813/14  | INSTITUTO CANTO DE LUZ  | 04.277.544/0001-56  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 1884/15  | INSTITUTO CULTURAL GRÃO DE AREIA  | 14.230.047/0001-56  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 1891/15  | CASA DE ASSISTÊNCIA FILADÉLFIA - CAF  | 00.664.464/0001-00  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 1920/16  | ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS DA RECONCILIAÇÃO - AMAR  | 58.068.776/0001-23  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 1981/16  | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM ÁUREA  | 00.585.268/0001-32  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 1986/16  | INSTITUTO SBJ  | 16.783.015/0001-03  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 1991/16  | GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES - GOTI  | 61.576.005/0001-51  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2021  |
| 2002/16  | INSTITUTO BRASILEIRO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - IBRASA  | 12.095.736/0001-70  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 2024/17  | MUTIRÃO NO BEM  | 23.640.714/0001-60  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 2044/17  | INSTITUTO DAS FILHAS DE SÃO JOSÉ  | 62.013.552/0011-63  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 2111/17  | SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA  | 52.806.585/0001-35  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 2246/19  | ASSOCIAÇÃO SEMPRE JUNTOS  | 74.087.016/0001-10  | 01 (UM) ANO  | 102/CMDCA-SP/2011  |
| 2268/20  | CLUBE DE MÃES IYÁ OGUNTE  | 73.002.313/0001-52  | 04 (QUATRO) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 2438/21  | ASSOCIAÇÃO FILHAS DE MARIA  | 19.263.694/0001-88  | 02 (DOIS) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 2439/21  | ASSOCIAÇÃO LOCOMOTIVA JOÃO RAMALHO  | 10.925.654/0003-41  | 02 (DOIS) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 2440/21  | ASSOCIAÇÃO SEMENTINHAS DO SABER  | 31.568.700/0001-00  | 02 (DOIS) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 2441/21  | CENTRO SOCIAL PADRE PAULO DE COPPI E MAURÍLIO MARITANO  | 10.379.380/0001-70  | 02 (DOIS) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 2442/21  | INSTITUTO MUNDO AFLORA  | 26.159.982/0001-52  | 02 (DOIS) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 2443/21  | INSTITUTO NOSSA CONQUISTA  | 06.130.054/0001-58  | 02 (DOIS) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 2444/21  | MOVIMENTO FUTURO  | 31.783.668/0001-86  | 02 (DOIS) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 2445/21  | SOCIEDADE AMIGOS DE CIDADE SÃO MATEUS - SACISMAT  | 43.611.524/0001-21  | 02 (DOIS) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 2446/21  | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL CORUJINHAS  | 02.214.952/0001-33  | 02 (DOIS) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 2447/21  | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIGUEIREDO & COSTA  | 17.109.585/0001-85  | 02 (DOIS) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 2448/21  | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PERES ROCHA  | 23.239.428/0001-97  | 02 (DOIS) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 2449/21  | ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAADE  | 17.585.841/0001-00  | 02 (DOIS) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 2450/21  | ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAURÍCIO ALVES - ACMA  | 64.181.100/0001-44  | 02 (DOIS) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 2451/21  | ASSOCIAÇÃO DE PAIS FUNCIONÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - APAJE  | 06.165.535/0001-28  | 02 (DOIS) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 2452/21  | UNIÃO POPULAR DE MULHERES DE CAMPO LIMPO E ADJACÊNCIAS  | 57.395.741/0001-36  | 02 (DOIS) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |
| 2453/21  | CENTRO DE EDUCAÇÃO METROPOLITANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CEMESP  | 22.758.552/0001-04  | 02 (DOIS) ANOS  | 138/CMDCA-SP/2020  |

**1.2. Programas aprovados:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº REGISTRO** | **RAZÃO SOCIAL** | **REGIME DE ATENDIMENTO** | **PROGRAMA** | **VALIDADE** | **RESOLUÇÃO** |
| 0111/94  | CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM JAPÃO - CCJJ  | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO  | CEI SÃO FRANCISCO XAVIER  | 02 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
| APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO  | CCA IRMÃ CARMELITA  | 02 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
| 1208/06  | PROGRAMA NEFESH (SOPRO DA VIDA) - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INTEGRAL  | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  | SAICA LAR NEFESH  | 2 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
|     1356/08  |     INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3° MILÊNIO - IDC  | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO  | CEI LUZ DO 3º MILÊNIO  | 2 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
| APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO  | CCA 3º MILÊNIO VILA CURUÇA  | 2 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
| APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO  | CCA 3º MILÊNIO VILA CRUZEIRO  | 2 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
| APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO  | CCA 3º MILÊNIO VILA SÃO GERALDO  | 2 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
| APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO  | CEI DEPUTADO ORLANDO IAZETTI  | 2 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
| ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  | SAICA LUZ DO MILÊNIO II  | 2 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
| ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  | SAICA LUZ DO MILÊNIO  | 2 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
| APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO  | CCA 3º MILÊNIO VILA MARILENA  | 2 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
|  1500/09  |  INSTITUTO ÉRGON DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E CIDADANIA  | APRENDIZ  | APRENDIZ ÉRGON - REPOSITOR DE MERCADORIAS  | 2 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
| APRENDIZ  | APRENDIZ ÉRGON - ATENDENTE DE FARMÁCIA  | 2 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
| APRENDIZ  | APRENDIZ ÉRGON - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  | 2 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
| 1559/10  | ASSOCIAÇÃO FEMININA COMUNITÁRIA DO CONJUNTO HABITACIONAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES  | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO  | CCA ALEGRIA DE VIVER  | 2 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
|  1793/13  |  INSTITUTO ANJOS SOLIDÁRIOS  | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO  | CEI MARIA E JOSÉ  | 2 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
| APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO  | CEI CIRANDA CIRANDINHA  | 2 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
| APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO  | CEI ALGODÃO DOCE  | 2 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
| APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO  | CEI PALAVRA CANTADA  | 2 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
| 1986/16  | INSTITUTO SBJ  | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO  | CEI JAGUARÉ  | 2 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
| APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO  | CEI SANTA EDWIGES  | 2 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
| 2044/17  | INSTITUTO DAS FILHAS DE SÃO JOSÉ  | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO  | PROJETO CONVÍVIO - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  | 2 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
| 2246/19  | ASSOCIAÇÃO SEMPRE JUNTOS  | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO  | CONSTRUINDO CIDADANIA  | 2 (DOIS) ANOS  | 102/CMDCA-SP/2011  |
| APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO  | CIDADÃO EM CONSTRUÇÃO  | 2 (DOIS) ANOS  | 102/CMDCA-SP/2011  |
| 2268/20  | CLUBE DE MÃES IYÁ OGUNTE  | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO  | CEI ESPADINHA DE OURO  | 2 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |
| 2431/21  | INSTITUTO EDUCACIONAL ARTE E VIDA  | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO  | CEI ESTRELINHAS DE DAVI  | 2 (DOIS) ANOS  | 139/CMDCA-SP/2020  |

**2. Minuta de Formação Continuada para Conselhos Tutelares:**

A Conselheira Roberta descreve o processo de escutas realizado, bem como os partícipes da rede de proteção que foram envolvidos. Com isto, fora elencada uma série de conteúdos, divididos em três grandes temas principais, a saber: Conteúdos para a melhoria da atuação do Conselho Tutelar; Conteúdos para a melhoria das competências individuais do(a) Conselheiro(a) Tutelar; e Conteúdos para a melhoria da atuação em rede dos Conselhos Tutelares.  A seguir, realiza leitura na íntegra dos dispositivos da Minuta de Resolução a todos os participantes da Plenária. Roberta destaca a importância das atividades à distância, para garantir a participação do maior número possível de Conselheiros(as) Tutelares nas atividades a serem desenvolvidas. O Conselheiro Eduardo Pedro solicita a disponibilização do número do Processo SEI em que a Minuta está tramitando, para ciência. O Conselheiro Flariston questiona se está prevista a temática da violência contra crianças e adolescentes, com olhar de violação de direitos para estabelecer o fluxo de proteção. A Conselheira Roberta informa que este olhar fora contemplado, tanto na metodologia quanto na prática da ação conselheira, tendo havido reuniões com representantes da assistência social e do Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescente Vítima de Violência (SPVV), bem como com previsão de apoio ferramental que auxilie na identificação de sinais de violação e, principalmente, para fortalecer o trabalho em rede. O Conselheiro Junior, também membro da CPMA, pede a palavra e informa que a Minuta fora esforço de muitas pessoas, com contribuição de muitos participantes, bem como com coleta de ideias, sob a ótica de construção coletiva, reconhecendo os esforços da ex-Conselheira de governo, Juliana Mesquita (SMC), bem como da assessoria técnica da CPMA, Lays, com grande articulação conjunta de Conselheiros e Conselheiras da sociedade civil e de governo. A Presidente Juliana solicita a todos os Conselheiros presentes à Plenária sobre eventual objeção à Minuta. Não tendo havido manifestação contrária à redação apresentada, considerou-se aprovado o documento por unanimidade, que será objeto de ajustes de redação e posterior tramitação de publicação.

**3. Minuta que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Participativo de Adolescentes (CPA) no Município de São Paulo:**

O Vice-Presidente Carlos Alberto inicia sua exposição sobre a Minuta, discorrendo sobre o histórico da participação adolescente em conferências e comissões no Município, relembrando que não é possível se pensar a política pública para a juventude sem o envolvimento dos adolescentes. Afirma o quanto a aprovação da Resolução  nº 191 do CONANDA, de 07 de julho de 2017, sobre a participação de adolescentes neste Conselho foi fundamental para avançar neste sentido. Carlos Alberto ressalta o quão qualificadas são as propostas destes jovens, sendo importante dar voz a eles, vez que serão receptores diretos das políticas elaboradas. A seguir, o Vice-Presidente Carlos Alberto inicia leitura na íntegra da Minuta para criação do Conselho Participativo de Adolescentes (CPA) no Município de São Paulo a todos os presentes na Plenária. Realizada a leitura, ele pede a palavra para solicitar a consideração da Resolução do CONANDA nº 191, de 07 de julho de 2017 – que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) – no preâmbulo da Minuta, o qual fora aprovado e solicitado ao administrativo realizar inclusão à redação. O Conselheiro Eduardo Pedro solicita que seja enviado o número de Processo SEI para conhecimento de todos os Conselheiros, o qual é informado no chat da reunião.  O Conselheiro Flariston questiona sobre detalhamento sobre o que é entendido como espaços de participação de adolescentes considerados na Minuta de Resolução para o processo de escolha. Também questiona sobre o art. 4º, IV, sobre a questão de idade para eleição de adolescente, considerando a possibilidade de participação até os 18 anos, garantindo a participação até esta idade. Por fim, questiona sobre quando discutido inicialmente a proposta de envolver os adolescentes, na CPMA, falou-se de Comissões Regionais, sendo ponto de partida para o debate da Minuta, indagando sobre a possibilidade de uma regionalização de comitês e, à medida em que a Resolução fora desmembrada, solicita informação de como ficou a perspectiva regional da comissão para adolescentes no Município. A Presidente Juliana, no que tange ao questionado sobre a idade dos adolescente que poderão participar da Comissão, solicita que seja alterada a redação do inciso IV, do art. 4º da Minuta para “IV - Poderão participar do CPA adolescentes com até 18 (dezoito) anos incompletos, sendo que sua atuação, na data da posse, implicará que tenham entre 12 (doze) e 16 anos (dezesseis)”. O Vice-Presidente informa que, no que tange à atuação regional para comissão, será apresentada nova dinâmica, futuramente, e, para um primeiro momento, o pontapé inicial será mediante esta Minuta para criação do CPA. A Presidente solicita que o art. 6º, inciso VII inclua a disposição “A CPMA (Comissão Permanente de Mobilização e Articulação) será a referência para articulação e acompanhamento dos trabalhos do CPA e a CPPP (Comissão Permanente de Políticas Públicas) elaborará o edital de chamamento para a constituição da CPA”. Juliana informa que o chamamento para esta CPA será pauta prioritária após a realização da eleição de Conselheiros da sociedade civil no CMDCA-SP. A Presidente solicita a expressa previsão de que a questão da regionalização esteja ligada ao respeito à pluralidade de participação de adolescentes, considerando a dinâmica diferenciada de questões incidentes nos diversos territórios do Município, com a problematização da regionalidade conectada à diversidade de participação. Desta maneira, o art. 6º, inciso I da Minuta de Resolução terá a redação que segue: “Art. 6. Compete ao CMDCA/SP: I - chamamento público para composição do CPA, respeitando os princípios da regionalidade e participação, dispostas no art. 4º, inciso II, desta Resolução”. Colocada a Resolução para votação dos Conselheiros, não há apresentação de objeção, de modo que aprova-se com unanimidade pelos presentes. A Presidente informa que a CPMA deverá realizar articulação do tema com CPPP, para implementação da Resolução, quando de sua aprovação e consolidação da redação da Minuta pelo administrativo do CMDCA-SP.

**4. Informe das Comissões Permanentes do CMDCA-SP:**

**4.1. CPR**

A Coordenadora Liliane Ramalho informa que, desde a última RO, CPR analisou 86 processos com protocolos datados de abril de 2021 - 63 referentes à Resolução nº 138 e 23 referentes à Resolução nº 139 -, assim como iniciou a análise dos protocolos de maio de 2021 na semana passada, que já somam mais de 90. Para esta Plenária, foram encaminhados para ratificação 50 processos referentes à Resolução nº 138 (34 renovações e 16 concessões) e 10 referentes à Resolução nº 139. Por fim, informa-se que o processo referente ao fechamento dos Poupatempos e eventuais dificuldades na emissão dos atestados de antecedentes criminais estaduais, conforme obrigatoriedade estabelecida pela Resolução nº 138, foi retornado pela Mesa Diretora e será discutido por esta Comissão nesta semana (01/06). Ainda, fora encaminhada pela CPR a relação dos registros e programas a serem lidos e aprovados em Plenária de 31 de maio.

**4.2. CPMA**

O assessor Vinicius informa, em nome da Coordenadora Isabella, que a CPMA atuou em conformidade ao calendário planejado pela Comissão, abordando Processos de reintegração de posse, com análise sob a Resolução nº 130/CMDCA-SP/2019. Também fora alinhada articulação para ações do dia 18 de maio (Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes) e o dia 12 de junho (Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil). A Comissão congratula a atuação da Conselheira Roberta na mesa de debate virtual organizada pela Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (CMESCA), realizada no dia 18 de maio, em que representou o CMDCA-SP.

Por fim, informa que a CPMA manterá a continuidade de suas atividades segundo o cronograma planejado por seus Conselheiros.

**4.3. CPPP**

O Vice Presidente Carlos Alberto informa que a Comissão vem se reunindo às quartas-feiras, com grande recepção de pedidos de retorno de atividades advindos de entidades, o que vem sendo avaliado com grande critério analítico. Informa que a CPPP também vem respondendo dúvidas que chegam sobre o edital lançado e que dará prioridade ao Edital FUMCAD 2021 nas próximas reuniões. Por fim, informa que na última reunião da Comissão fora recebida demanda de SMPED sobre o Plano Municipal de Ações para Pessoas com Deficiência – Gestão 2021/2024, para o qual realizou encaminhamento de considerações, com base em suas competências. Carlos Alberto informa que haverá aprofundamento da discussão do Edital FUMCAD 2021, com sugestão de que seja realizado exercício pela CPPP de escutas para levantamento de temáticas, a exemplo do que fora realizado pela CPMA para a Minuta de Resolução para a formação continuada para Conselhos Tutelares. A Presidente solicita que conste em ata que CPPP tenha meta de realizar levantamento via escutas e posterior elaboração de relatório, em vista de que o edital terá caráter inovador em seus eixos, prevendo temas plurais e que envolvem diferentes realidades vivenciadas por crianças e adolescentes do Município.

**4.4. CPFO**

O Coordenador Flariston informa que houve uma reunião da Comissão em maio, relatando problema técnico que impediu a realização de uma delas, com a próxima reunião agendada para o dia 09/06, em que haverá diálogo com as Coordenações de Planejamento e Informação (CPI) e de Políticas para Criança e Adolescente (CPCA) da SMDHC, para debater orçamento para crianças e adolescentes. Descreve que pende reunião da CPFO para agendamento de reunião do COT, levantando a questão da necessidade de revisão de representação no COT, diante da paridade de gênero prevista em Decreto nº 56.021, de 31 de março de 2015 e indaga se se aplicaria a esta Comissão. Reforça seu apoio à questão da paridade de gênero, ressaltando que seu posicionamento quanto ao tema é que tão somente a paridade não inviabilize que as atividades do COT, cabendo a possibilidade de reuniões.

**4.5. Mesa Diretora**

A Presidente Juliana informa que questões estruturais do CMDCA estão sendo debatidas em Mesa Diretora, com o exemplo de alinhamento para organização de fluxo procedimental para análise de projetos, delineando, de forma mais clara, as competências regimentais de CPPP e de CPFO, neste contexto. A revisão do atual Regimento Interno também está sendo objeto de análise criteriosa da Mesa Diretora, bem como a questão de regularidade de registro de entidades. Também informa que as Minutas de Resolução objeto da presente Plenária foram analisadas em Mesa Diretora, além do plano de aplicação do CMDCA, para alocação orçamentária – com o esforço de CPFO –, para seu encaminhamento conjunto com o Edital FUMCAD 2021, via gestão de CPPP.

**5. Informe: Processo de escolha** **de representantes da sociedade civil no CMDCA-SP (Gestão do biênio 2021-2023):**

A Conselheira Roberta informa que foram realizadas três reuniões da Comissão Eleitoral do processo de escolha, até a presente data, relatando dificuldades prévias em sua composição pelos representantes externos (OAB-SP e Câmara Municipal), com a publicação do edital do processo de escolha ocorrida em 29 de maio. Informa que é representante da sociedade civil na Comissão e o Conselheiro Saraiva, representante de governo. A Presidente Juliana informa os canais disponíveis para saneamento de dúvidas via e-mail, presentes no Edital publicado, com prazo desafiador, todavia, com previsão de flexibilização, caso necessária. O Conselheiro Eduardo Pedro questiona sobre a previsão de registro no CMDCA para inscrição de votantes para entidades que não sejam do segmento de atendimento. A Conselheira Roberta indica que, conforme edital, é possível encaminhamento de dúvidas por e-mail, informando que as inscrições serão todas registradas via SEI e que o CMDCA possui limite de atuação no processo eleitoral, sendo competência da Comissão Eleitoral a resolução destes questionamentos, pelo canal informado, previsto em Edital.

O Vice-Presidente Carlos Alberto manifesta sua concordância quanto ao fórum adequado de resposta às perguntas sobre o processo eleitoral ser o e-mail informado em edital, solicitando celeridade nestas respostas. Ressalta o cronograma previsto para o edital, o qual considera exíguo para inscrição. Também informa que não ficou clara a questão da obrigatoriedade do registro no CMDCA para inscrição no processo de escolha, para fins de maior participação de segmentos que atuam historicamente no CMDCA, mas que são representados por formato não previsto em edital. Por fim, fala da necessidade de aprofundamento da discussão da questão da vinculação do candidato titular e suplente à mesma entidade, para fins de participação na eleição. Também parabeniza a comissão eleitoral pela importância de aplicação da paridade de gênero, bem como a adaptação ao processo eletrônico de votação, em virtude da pandemia da COVID-19, considerando dois pontos de ganho nesta eleição, reforçando também a necessidade de divulgação do processo de escolha em outros canais que não apenas o Diário Oficial da Cidade de São Paulo. A Conselheira Roberta informa que, em relação à publicação do edital, este também estará em redes sociais e site institucional da SMDHC. Quanto às dúvidas a serem encaminhadas ao e-mail informado, afirma que a Comissão Eleitoral trabalhará de modo célere e focado em atender as demandas que chegarem, de maneira virtual.

Armando Broggi parabeniza o Edital publicado, bem como a exigência de registro no CMDCA previsto. Informa que houve um link Google Forms (para inscrição de votantes) que não estava funcionando, solicitando que seja verificado eventual erro. Roberta informa que será verificado e solicita que seja a encaminhado e-mail formalizando o ocorrido,  reforçando que todas as dúvidas enviadas por e-mail serão anexadas em Processo SEI.

O Conselheiro Junior manifesta preocupação quanto ao prazo, falando que o Fórum da Criança e do Adolescente de Cidade Tiradentes participou como votante na última eleição em 2019, e que pode ser necessário mais tempos para juntada de documentos necessários para a inscrição, solicitando flexibilização no que for relativo à documentação complementar, diante do prazo para inscrição e a necessidade de organização interna para o movimento levantar documentos de comprovação de atuação. Solicita que o CMDCA verifique a possibilidade de realizar uma Live, comunicado ou vídeo para esclarecer dúvidas do edital, para facilitar movimentos e instituições sobre a inscrição de eleitores. Roberta informa que a Assessoria Jurídica da SMDHC manifestou-se contrariamente à realização de Live, por questões de tratamento isonômico aos participantes do processo de escolha. Solicita que Junior encaminhe estes pontos indicados sobre inscrição de movimentos por e-mail, conforme orientado inicialmente.

A seguir, Flariston questiona a exigência de inscrição de todos os segmentos no CMDCA, e pede para ser registrado para a Comissão Eleitoral que o ECA alude a esta exigência apenas a entidades de atendimento. Também reforça que o prazo para a eleição está exíguo, com menos de 30 dias até a assembleia geral, afirmando que havia sido solicitado que a Comissão Eleitoral iniciasse trabalhos quando já composta de cinco membros. Informa que enviará estas ponderações por e-mail e que estas questões sejam consideradas pela Comissão Eleitoral, em suas discussões e que haja esforço de divulgação, considerando os prazos previstos em edital. A Conselheira Roberta informa que estão sendo levantados esforços de gestão para cumprimento do cronograma previsto em edital e, no que tange ao questionamento de registro no CMDCA para as entidades requerido em edital, que os termos e regras estão apresentados em conformidade com o Decreto Municipal nº 55.463, de 29/08/2014 e o Decreto Municipal nº 56.021, de 31/03/2015, conforme publicado em DOC de 29/05, reforçando que todas as dúvidas enviadas por e-mail serão anexadas em Processo SEI.

**6. Inclusão de pauta: 12 de junho (Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil)**:

O Conselheiro Flariston que o CMDCA considere a possibilidade de se realizar uma Live mensal, convidando também participantes estratégicos, com base em datas temáticas do calendário sobre questões sobre crianças e adolescentes, a fim de instituir esta iniciativa de forma recorrente. Ressalta a importância de o dia 12 de junho não passar em branco.  A Presidente informa que fora sugerida pela Mesa Diretora, para CPMA, proposta de uma Live, e sugere que CPMA dialogue com CPPP identificação de desafios de políticas públicas ligadas a trabalho infantil, sugerindo que, na próxima reunião de CPPP, seja realizado debate para a iniciativa, bem como diálogo entre o apoio técnico-administrativo destas duas Comissões, para elaboração de trabalho conjunto sobre o tema, de acordo com o que fora sugerido inicialmente.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra a reunião às 13h45, enquanto eu, Lays Yuri Yamamoto, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA.